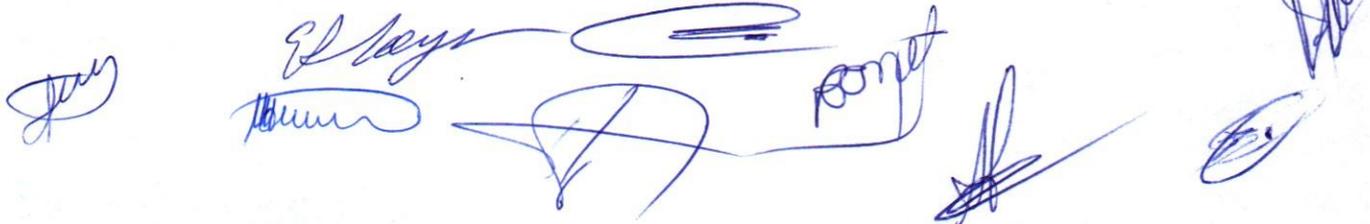


CONSÓRCIO PÚBLICO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ALTO OESTE POTIGUAR

Ata de reunião para instalação e eleição da diretoria do CONSÓRCIO PÚBLICO REGIONAL DE
SANEAMENTO BÁSICO DO ALTO OESTE POTIGUAR

Aos 28 dias do mês de dezembro de dois mil e onze, às nove horas, no auditório do Instituto Federal do Rio Grande do Norte, na cidade de Pau dos Ferros, localizado a BR 405 Km 154 - Bairro Chico Cajá, reuniram-se em Assembléia Geral, para fins de instalação e eleição da Diretoria do **CONSÓRCIO PÚBLICO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ALTO OESTE POTIGUAR**, nos termos da Lei n.º 11.107, de 06 de abril de 2005, os representantes dos entes consorciados a seguir relacionados. Primeiramente, o Secretário da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH, Antonio Gilberto de Oliveira Jales, deu alguns informes referentes ao Consórcio. Aberta a sessão pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pau dos Ferros, foi lida a relação dos entes consorciados presentes, em cujas casas legislativas já havia aprovada a Lei de Ratificação do Protocolo de Intenções, os quais foram assim representados: **I – O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. LEONARDO NUNES REGO; **II – O MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES**, neste ato representado por sua coordenadora técnica do meio ambiente, ANA CHERLANE FERNANDES; **III – O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE**, neste ato representado por seu secretário de obras e serviços urbanos, DIMAS ALVES VIEIRA DE MELO; **IV – O MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, MARCOS AURELIO DE PAIVA REGO; **V – O MUNICÍPIO DE ITAÚ**, neste ato representado por seu secretário de administração e finanças, MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS; **VI – O MUNICÍPIO DE TABULEIRO GRANDE**, neste ato representado por sua prefeita municipal, MARIA MIRIAN PINHEIRO DE PAIVA; **VII – O MUNICÍPIO DE FRUTUOSO GOMES**, neste ato representado por seu prefeito municipal, LUCÍDIO JACOME FERREIRA; **VIII – O MUNICÍPIO DE ANTÔNIO MARTINS**, neste ato representado por seu secretário de urbanismo e meio ambiente, VENÂNCIO ETELVINO DA SILVA; **IX – O MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA**, neste ato representado por seu prefeito municipal, FRANCISCO ALVES DA COSTA; **X – O MUNICÍPIO DE APODI**, neste ato representado por seu secretário de urbanismo, TIBURCIO MARINHO DA COSTA; **XI – O MUNICÍPIO DE MESSIAS TARGINO**, neste ato representado por seu secretário de obras e serviços públicos, TARCISIO DE OLIVEIRA JALES; **XII – O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO**, neste ato representado por sua prefeita municipal, LANICE FERREIRA DE MACEDO; **XIII – O MUNICIPIO DE JANDUÍ**, neste ato por seu secretário de planejamento, KARL MARX GOMES BEZERRA; **XIV – O MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA**, neste ato representado por seu prefeito municipal, BRAZ COSTA NETO; **XV – O MUNICÍPIO DE FRANCISCO DANTAS**, neste ato representado por seu prefeito municipal, GILSON DIAS GONÇALVES; **XVI – O MUNICIPIO DE PORTALEGRE**, neste ato representado por seu prefeito municipal, EUCLIDES PEREIRA DE SOUZA; **XVII – O MUNICÍPIO DE MAJOR SALES**, neste ato representado por sua prefeita municipal, MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FERNANDES; **XVIII – O MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES**, neste ato representado por seu prefeito



municipal, JOSÉ JACKSON QUEIROGA DE MORAIS; XIX – O MUNICÍPIO DE PATU, representado neste ato por sua prefeita municipal, EVILÁSIA GILDENIA DE OLIVEIRA. Em seguida, o senhor Prefeito de Pau dos Ferros fez uso da palavra destacando a importância da implantação do novo modelo de gestão para o gerenciamento dos resíduos sólidos da região do Alto Oeste, segundo a ótica da lei federal n 11.107, e respectivo regulamento, pela lei 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que regulamenta as diretrizes para a prestação de serviços de saneamento básico e institui a política federal de saneamento básico. Ressaltou a importância da participação do secretário da SEMARH no processo de implantação dos Consórcios, bem como da anuência da Governadora na implementação desses consórcios e ressalta ainda que esse processo vai gerar resultados positivos para a região oeste. Finalizando suas palavras, pediu a todos os Prefeitos presentes, empenho para o desenvolvimento do Consórcio, renovando o seu incondicional apoio a solução compartilhada entre os municípios e colocando-se a disposição de todos os presentes. Encerrando suas palavras, propôs o nome do prefeito do município de Riacho da Cruz, Marcos Aurélio de Paiva Rêgo, para conduzir os trabalhos na presente Assembléia, que foi aprovado por unanimidade. Assumindo a condução dos trabalhos, inicialmente o senhor Marcos Aurélio de Paiva Rêgo nomeou a mim, Juliana Ubarana, assessora técnica da SEMARH, para secretariar os trabalhos. Dando continuidade a sessão, disse o senhor Marcos Aurélio de Paiva Rêgo que a finalidade da presente reunião era a instalação e eleição da diretoria do **CONSÓRCIO PÚBLICO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ALTO OESTE POTIGUAR**. A seguir procedeu-se a Eleição do Presidente: foi aberto um prazo de trinta (30) minutos para as inscrições dos candidatos. Em seguida, foram propostos os nomes do presidente, quatro diretores titulares e suplentes, nominados a seguir: Leonardo Nunes Rego, José Jackson Queiroga de Moraes, Marcos Aurélio de Paiva Rêgo, Maria Goreti da Silveira Pinto, Francisca Shirley Ferreira Targino, Lanice Ferreira de Macedo, Gilson Dias Gonçalves, Braz Costa Neto e Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo, respectivamente. Em seguida, transcorridas as formalidades legais, procedeu-se a votação em primeiro turno, que requer 2/3 dos votos para a eleição, conforme cláusula 20ª do protocolo de intenções, tendo como fiscais os próprios prefeitos e representantes presentes. Havendo quorum legal, foi feita a votação nominal aberta, foi eleito por aclamação como presidente do consórcio, o senhor Leonardo Nunes Rego, prefeito de Pau dos Ferros. Dando prosseguimento à assembléia, o secretário, passou a condução dos trabalhos ao presidente eleito. Assumindo a condução dos trabalhos, o presidente eleito propôs os nomes dos prefeitos de Olho d'água do Borges, Riacho da Cruz, Apodi e Messias Targino, para cargos titulares da Diretoria. Propôs ainda os suplentes da Diretoria, sendo os prefeitos de Governador Dix-Sept Rosado, Francisco Dantas, Felipe Guerra e Campo Grande. Havendo consenso entre os prefeitos e representantes de prefeituras presentes na Assembléia, as indicações foram submetidas à votação, a qual confirmou os nomes indicados, e em seguida o presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ALTO OESTE POTIGUAR**, nos termos do que foi deliberado em assembléia geral nomeou os membros de sua diretoria. Após a deliberação o presidente declarou empossada a primeira diretoria do **CONSÓRCIO PÚBLICO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ALTO OESTE POTIGUAR**. Participaram ainda outros representantes municipais. Esgotada a ordem do dia e como ninguém mais fez uso da palavra, o presidente eleito, agradeceu a presença de todos e declarou definitivamente constituído, desta data para o futuro, o Consorcio. Nada mais havendo, o presidente desta assembléia deu por encerrada a presente sessão e eu _____ (Juliana Maria Duarte Ubarana), que

servi como Secretária da Assembléia lavrei a presente ATA que para constar segue assinada pelos demais participantes da Assembléia.



LEONARDO NUNES REGO
MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS



ANA CHERLANE FERNANDES
MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES



DIMAS ALVES VIEIRA DE MELO
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE



MARCOS AURELIO DE PAIVA REGO
MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ



MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS
MUNICÍPIO DE ITAÚ



MARIA MIRIAN PINHEIRO DE PAIVA
MUNICÍPIO DE TABULEIRO GRANDE



LUCÍDIO JACOME FERREIRA
MUNICÍPIO DE FRUTUOSO GOMES



VENANCIO ETELVINO DA SILVA
MUNICÍPIO DE ANTÔNIO MARTINS



FRANCISCO ALVES DA COSTA
MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA



TIBURCIO MARINHO DA COSTA
MUNICÍPIO DE APODI



TARCISIO DE OLIVEIRA JALES
MUNICÍPIO DE MESSIAS TARGINO

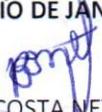


LANICE FERREIRA DE MACEDO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO





KARL MARX GOMES BEZERRA
MUNICÍPIO DE JANDUÍ



BRAZ COSTA NETO
MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA



GILSON DIAS GONÇALVES
MUNICÍPIO DE FRANCISCO DANTAS



EUCLIDES PEREIRA DE SOUZA
MUNICÍPIO DE PORTALEGRE



MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FERNANDES
MUNICÍPIO DE MAJOR SALES



JOSÉ JACKSON QUEIROGA DE MORAIS
MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES



EVILÁSIA GILDENIA DE OLIVEIRA
MUNICÍPIO DE PATU

CARTÓRIO JALES - 1º. OFÍCIO
PAU DOS FERROS - RN
RECEBI EM

12 / 03 / 2012

PROTOCOLO Nº 064


José Fabiano Jales de Lira
TABELIÃO PÚBLICO
CPF 325.317.454-91









CARTÓRIO JALES

1º OFÍCIO - REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
CNPJ/MF 08.382.962/0001-64

Rua Hipólito Cassiano, 633, Centro – Pau dos Ferros/RN – CEP 59900-000

JOSÉ FABIANO JALES DE LIRA

Tabelião Público

JOSÉ FABIANO JALES DE LIRA, Oficial Privativo do Registro de Pessoas Jurídicas de Pau dos Ferros/RN, na forma da lei, etc, CERTIFICA.

CERTIFICO, para fins de direito que no dia de hoje (13/03/2012), no livro **A de Registro de Pessoas Jurídicas**, as fls, **133/136**, sob o número de ordem **494**, registrei a Ata da Reunião para Instalação e Eleição da Diretoria do CONSÓRCIO PÚBLICO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ALTO OESTE POTIGUAR, ocorrida no dia 28/12/2011.

Diretoria

Presidente – Leonardo Nunes Rego.

Diretores Titulares - José Jackson Queiroga de Moraes, Marcos Aurélio de Paiva Rego, Maria Goreta da Silveira Pinto e Francisca Shirley Ferreira Targino.

Diretores Suplentes – Lanice Ferreira de Macedo, Gilson Dias Gonçalves, Braz Costa Neto e Francisco das Chagas Eufrásio Viera de Melo.

O referido é verdade, dou fé.

Pau dos Ferros/RN, 13 de março de 2012.


José Fabiano Jales de Lira
TABELIÃO PÚBLICO
CPF 325.317.454-91

